



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, instituída pela Portaria nº 130/2026, de 18 de maio de 2026, e com o INSTITUTO SELECT BRASILEIRO, considerando o disposto no item 11 e no Anexo IV do Edital de Abertura nº 001/2026, de 26 de agosto de 2026, e a publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a PROVA DE TÍTULOS, de caráter exclusivamente classificatório, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados para a Prova de Títulos, nos termos do subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, os candidatos às funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ASSISTENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL e PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA aprovados na Prova Objetiva até o 15º (décimo quinto) colocado em cada função, acrescidos dos candidatos empatados nesta posição, conforme relação nominal constante do Anexo Único deste Edital.
- 1.2. A convocação observa a ordem de classificação constante do Resultado Definitivo da Prova Objetiva, divulgado no endereço eletrônico www.institutoselect.org.
- 1.3. O candidato convocado em mais de uma função deverá realizar o envio dos títulos separadamente, para cada inscrição.
- 1.4. A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e totaliza, no máximo, 10,0 (dez) pontos. O candidato que não apresentar títulos no prazo estipulado receberá nota 0 (zero) nesta fase, permanecendo no certame com a pontuação obtida na Prova Objetiva.

2. DO PERÍODO E DA FORMA DE ENVIO DOS TÍTULOS

- 2.1. O envio dos documentos comprobatórios de títulos será realizado nos dias **08, 09 e 13 de outubro de 2026**, conforme o Anexo IV do Edital de Abertura, exclusivamente por meio de ferramenta on-line disponibilizada no endereço eletrônico www.institutoselect.org.
- 2.2. Para acessar a ferramenta eletrônica de envio de títulos, o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para o e-mail cadastrado do candidato.
- 2.3. A tela para envio de títulos e documentos será composta por campos intitulados de acordo com os quadros constantes do item 3 deste Edital, devendo o candidato anexar em cada campo a imagem da documentação comprobatória original, correspondente à descrição.
- 2.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "Gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, o envio ficará com o status "envio pendente", o qual mudará para o status "envio finalizado" de forma automática após o término do período de envio.
 - 2.4.1. Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; após a mudança de status para "envio finalizado", não poderá mais incluir ou excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.
- 2.5. Somente serão aceitos arquivos nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF, e com tamanho de até 2 MB (dois megabytes) cada.
- 2.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhes serão atribuídas pontuações.
- 2.7. No documento anexado para a Prova de Títulos deverá constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.
- 2.8. Não será aceito título ou documento entregue fora do período estipulado no subitem 2.1 deste Edital, nem por meio diverso do nele previsto.
- 2.9. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.

3. DOS TÍTULOS E DA PONTUAÇÃO

3.1. A Prova de Títulos consistirá na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme os quadros a seguir, reproduzidos do subitem 11.2 do Edital de Abertura.

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
ALÍNEA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, na área específica da função pretendida, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	4,0	4,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, na área específica da função pretendida, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	3,0	3,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, na área específica da função pretendida, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo histórico escolar.	1,5	3,0

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
ALÍNEA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, na área específica da função pretendida, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo histórico escolar.	4,0	4,0
B	Diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área.	3,0	3,0
C	Cursos de capacitação na área pretendida, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas.	1,0	3,0

FUNÇÕES DE ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (30 HORAS) E ASSISTENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL			
ALÍNEA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, na área específica da função pretendida, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo histórico escolar.	4,0	4,0
B	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia.	3,0	3,0
C	Diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área.	3,0	3,0

3.2. Os títulos indicados nas alíneas de cada quadro não são cumulativos entre si quando de mesma natureza, prevalecendo o de maior pontuação, ressalvada a alínea relativa a cursos de capacitação, cumulativa até o limite máximo indicado.

3.3. A Prova de Títulos totaliza, no máximo, 10,0 (dez) pontos.

3.4. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com os quadros constantes do subitem 3.1 deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 4.1. Para a comprovação dos títulos serão considerados os documentos previstos nos subitens 11.3 a 11.9 do Edital de Abertura, observado o seguinte:
- a) somente será admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação;
 - b) para os títulos de pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado): diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, sendo aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;
 - c) para os títulos de pós-graduação lato sensu (especialização): diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso em que obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
 - d) para os diplomas de curso de nível superior: diploma ou certificado de conclusão expedido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.
- 4.2. O curso de doutorado concluído no exterior deverá ser comprovado única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC; o curso de mestrado concluído no exterior deverá ser comprovado com o respectivo histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).
- 4.3. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.
- 4.4. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nos quais seja possível efetuar a sua identificação e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- 4.5. Somente será considerado o curso concluído.
- 4.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC ou, quando estrangeiros, devidamente revalidados.
- 4.7. O candidato que não encaminhar a documentação na forma descrita neste Edital receberá nota 0,00 (zero) na respectiva alínea.
- 4.8. Fica reservado ao INSTITUTO SELECT o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos enviados eletronicamente.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoselect.org, na área do candidato, nas datas previstas no Anexo IV do Edital de Abertura:

EVENTO	DATA
Período de envio dos títulos	08, 09 e 13 de outubro de 2026
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	22 de outubro de 2026
Recebimento de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	23, 26 e 27 de outubro de 2026
Publicação do resultado definitivo da Prova de Títulos	30 de outubro de 2026
Edital de Homologação do resultado final	04 de novembro de 2026

- 5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, a ser interposto exclusivamente por meio da Área para Candidatos, acessível pelo endereço eletrônico www.institutoselect.org, no prazo indicado no subitem 5.1 e na forma do item 13 do Edital de Abertura.
- 5.3. No período de interposição de recurso não será aceito o envio de novos títulos ou documentos, nos termos do subitem 11.20 do Edital de Abertura.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A nota final dos candidatos será a soma das notas obtidas nas fases previstas no Edital de Abertura, na forma do seu item 14.



- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.institutoselect.org.
- 6.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026, às quais este Edital se subordina.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, ouvido o INSTITUTO SELECT sempre que necessário.

Conquista D'Oeste – MT, 07 de outubro de 2026.

ODAIR VARGAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

EM001 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS (PROVA OBJETIVA)
1º	2026091000161	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA	57,00
2º	2026091000101	DAIANE CRISTINA FARIA DA SILVA	54,00
3º	2026081000099	KATYA DEACY LEMES WERK	53,00
4º	2026081000047	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	52,00
5º	2026091000102	WILLIAM CARLOS CARDOZO MENAO	50,00
6º	2026091000137	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	49,00
7º	2026091000157	ANDREIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	44,00

EM002 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS (PROVA OBJETIVA)
1º	2026081000007	WAGNA DAS DORES ALVES	53,00
2º	2026091000139	DEBORAH DE SOUZA BEZERRA	49,00
3º	2026081000049	DEBORA MARIANO BERNARDO FANTONI	48,00
4º	2026081000017	LUCILENE NOVOA DE CASTRO DE PAULA	48,00
5º	2026081000055	JANICE LEMES GORGONHA AGUIAR	41,00
6º	2026081000004	VERA LUCIA LANDIM FERREIRA	35,00

EM003 – ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS (PROVA OBJETIVA)
1º	2026091000138	FRANCIELYN SUELYN SANTOS LOPES	55,00
2º	2026081000086	CLEIDIVÂNIA MACHADO PEDROSA	54,00
3º	2026091000114	KATIANE LEOCÁDIO PEDRETTE	54,00
4º	2026081000002	SILMARA SILVA FARIA	53,00
5º	2026091000153	ELLEN CRISTINA PEREIRA SANTANA	52,00
6º	2026081000001	ELIANE SOARES DA SILVA COSTA	52,00
7º	2026091000191	MAURICÉIA BATISTA DE MORAES BIANCO	52,00
8º	2026081000023	AMANDA DEUBATEI FOGAÇA SILVA	51,00
9º	2026081000089	PRISCILA SOARES	51,00
10º	2026091000122	RENATA EVELLYN SILVA DOS REIS BUZATTI	51,00
11º	2026081000070	JEZABEL DA SILVA MACIEL	50,00
12º	2026091000156	MARIA EDUARDA DA SILVA ALBARES	50,00
13º	2026081000088	ALINE PEREIRA AGOSTINHO	49,00
14º	2026091000181	AMANDA VITÓRIA ROCHA SILVA	49,00
15º	2026081000098	THAIS DIENIFER TEODORO SILVA	49,00

EM004 – ASSISTENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS (PROVA OBJETIVA)
1º	2026091000152	MARIA EDUARDA SILVA DOS REIS BUZATTI	54,00
2º	2026081000037	MARCOS ANTONIO MACIEL OLIVEIRA	53,00
3º	2026081000015	MARIA RAFAELA NATIO ALMEIDA	52,00
4º	2026091000202	NORAH JANNETH MOLDES JARRO NEVES	50,00
5º	2026081000003	CATIANE CAETANO DA SILVA	49,00
6º	2026091000173	VITORIA LIMA DUARTE	47,00
7º	2026081000044	EDERSON NOVAIS SOUZA	45,00
8º	2026081000046	MATHEUS SOARES CHAVES	45,00
9º	2026091000194	NAYARA MORAES MARQUES	44,00
10º	2026091000160	SUZAMARA ESCORSE GONÇALVES	41,00
11º	2026091000142	ANDREZA MOREIRA RIBEIRO	40,00
12º	2026091000185	CAMILA TEODORO SILVA	38,00
13º	2026091000150	LENE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	34,00
14º	2026091000206	MIQUÉIAS SILVESTRE GOMES	33,00
15º	2026081000050	MARIA COSTA LEITE NETA	32,00

SU002 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS (PROVA OBJETIVA)
1º	2026081000043	ALINE LOPES SIMAO	58,00
2º	2026091000115	KATIANE LEOCÁDIO PEDRETTE	54,00
3º	2026091000155	ANA CLARA CABRAL OLSON	54,00
4º	2026091000177	SHAYNA DA CONCEICAO	53,00
5º	2026091000143	DIVINA CARVALHO NETO	52,00
6º	2026081000060	DAYANI ARAÚJO SANTOS FERREIRA	52,00
7º	2026081000092	ROSANA DOS SANTOS GARCIA	52,00
8º	2026081000087	JOVINA PEDROSA DA COSTA	51,00
9º	2026081000006	KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ SOUZA	51,00
10º	2026081000063	SÔNIA BATISTA BASTOS MARTINS	51,00
11º	2026091000141	GLAUCIMEIRE TEODORO SILVA SANTOS	51,00
12º	2026081000078	SUELI ANTERO DOS SANTOS DA CRUZ	51,00
13º	2026081000029	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	51,00
14º	2026091000200	NORAH JANNETH MOLDES JARRO NEVES	50,00
15º	2026081000005	WANDERLÉIA DE FREITAS VIEIRA	49,00